

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 233 / 2023

INSTITUI DIRETRIZES PARA O APOIO MÉDICO E PSICOLÓGICO AOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ-CE

Art. 1º- Fica instituído o apoio médico e psicológico para os profissionais da Educação da rede municipal de ensino de Maracanaú no exercício de sua função ou em razão dela.

Art. 2º- O apoio médico e psicológico consiste na avaliação técnica, atendimento médico, tratamento psicológico e terapêutico, individualizados, podendo ser realizados de forma online

Art. 3º - O Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) fica responsável pelo atendimento aos profissionais da educação.

§ 1º O atendimento psicológico deverá ser realizado de forma presencial ou virtual, individualizado e a critério do órgão executivo competente.

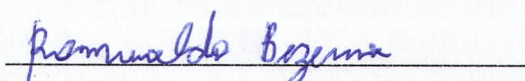
Art. 4 º - Caberá aos órgãos Executivos competentes a implementação e monitoramento do apoio médico e psicológico.

Art. 5º - O Executivo Municipal regulamentará esta Lei.

Art. 6º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ-CE, 04 DE setembro DE 2023.



VEREADOR
ROMUALDO JOSÉ BEZERRA DO NASCIMENTO

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei dispõe sobre a disponibilização de apoio médico e psicológico aos profissionais da educação da rede de ensino de Maracanaú.

O trabalho cotidiano dos profissionais da Educação, em especial professores e monitores, é marcado pelo estresse, sobrecarga de trabalho e peso emocional. Tal situação pode ter consequências graves ao se analisar o aspecto psicológico.

A profissão, como é de conhecimento público, é desgastante e não raras vezes o profissional que atua nessa área costuma ser afetado emocionalmente de modo mais impactante. Caso tais problemas não sejam devidamente cuidados, podem causar inúmeros prejuízos para sua vida profissional, pessoal e social. Já há algum tempo os profissionais da Educação têm enfrentado condições de trabalho difíceis e desfavoráveis.

A falta de investimento em políticas públicas de educação, a precarização do trabalho, a desvalorização salarial, a falta de autonomia no trabalho, as crescentes demandas pedagógicas e grande demanda de alunos são alguns dos fatores que têm gerado intenso sofrimento em trabalhadores da educação. Assim, com a aprovação da presente proposição, professores, monitores, diretores, pedagogos e funcionários de escolas e centros infantis da rede poderão ter atendimento médico e psicológico gratuitos. Afinal, tal apoio é essencial para o ambiente de maior compreensão interpessoal, qualidade de vida e enfrentamento aos problemas do dia a dia destes profissionais da área da educação